



Edital de Convocação de Audiências Públicas nº 001/2022

**Ministério Público Federal e Comunidades Quilombolas na Bahia
- proteção e regularização de territórios -**

O Ministério Público Federal, pela Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, Marília Siqueira da Costa, e pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto - Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e no âmbito do Procedimento Administrativo nº 1.14.000.002488/2021-00, instaurado com a finalidade de acompanhar e impulsionar políticas públicas de atendimento a Comunidades Tradicionais na Bahia, convocam Audiências Públicas a serem realizadas nos dias **08/06/2022 (quarta-feira) e 09/06/2022 (quinta-feira) ambas com início às 8h**, no Instituto Anísio Teixeira, em Salvador-BA.

O objetivo principal da audiência pública é fazer com que os gestores estadual e federal apresentem esclarecimentos e assumam compromissos quanto a: **a) atuação do órgão ambiental (INEMA) de modo a assegurar que as normas de proteção aos direitos, inclusive de efetiva participação dos quilombolas, por meio de consulta prévia, livre e informada, sejam observadas em toda e qualquer atividade, empreendimento, projeto etc que impacte território tradicional;** e **b) apresentação de cronograma e cumprimento de prazos, pelo INCRA e pela SPU, de todas as medidas administrativas que lhes cabem em favor das comunidade quilombolas quanto ao uso, regularização e titulação dos territórios tradicionais, dentre outros.**

O convite para a audiências públicas se destina a representantes de todas as comunidades quilombolas da Bahia.

A agenda das audiências públicas será a seguinte:

I – Abertura Oficial às 8 horas, na data e local referidos, sob a coordenação do Ministério Público Federal.

Os trabalhos observarão a cronologia a seguir:

- a. Abertura dos trabalhos: 10 minutos;
- b. Manifestação dos órgãos públicos: até 30 minutos para cada;
- c. Manifestação das comunidades quilombolas presentes: 1 hora e 30 minutos; o tempo de cada fala será obtido, na ocasião, após a verificação do número de inscrições e deliberação conjunta entre os presentes, visando divisão equilibrada;



d. Encerramento dos trabalhos com a avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e encaminhamentos finais: 30 minutos.

II – Os períodos acima estabelecidos poderão ser adequados, durante o evento, de acordo com a dinâmica dos debates envolvidos no decorrer da audiência pública, cujo horário de término está previsto para as 12 horas.

III – A presença nas audiências públicas será garantida mediante comparecimento e por ordem de chegada, de acordo com a capacidade física do local;

IV – O espaço para manifestação dos presentes ocorrerá conforme a cronologia dos trabalhos estabelecida no presente edital;

V – As audiências públicas serão gravadas em áudio e/ou áudio e vídeo e serão lavradas, em até 30 (trinta) dias, atas sucintas dos trabalhos, nos termos da Resolução 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

VI – Divulgue-se na forma do artigo 3º., da Resolução nº. 159, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

A publicação deste edital não se deu em momento anterior em virtude das tratativas para a logística dos eventos.

IMPORTANTE: as normas de proteção à saúde coletiva devem ser observadas por todos, inclusive o uso de máscaras, com o objetivo de garantir o bem-estar das comunidades quilombolas, demais participantes e sociedade em geral.

Salvador-BA, data da assinatura eletrônica.

MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão – Adjunto